DECRETO Nº 17.004/25

Altera o Decreto nº 16.100, de 15 de março de 2024, que "nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2024/2025."

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Tarefa CI-25220-2025, bem como o contido no OFÍCIO Nº 020/2025/UFSJ/CCO/DIRETORIA, oriunda da UFSJ; o OFÍCIO Nº 068/2025 – PRE, expedido pelo CREA-MG, e o OFÍCIO GABSEC Nº 0034/2025 enviado pela SEMAG;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 16.100/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º …

XII - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais – FIEMG:

a) efetivo: Nathalia Luiza Fonseca Martins;

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - Z4O-L89-MQR-NV9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2025 às 14:17:23

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 03/11/2025 às 14:44:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/11/2025 às 18:37:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/11/2025 às 19:00:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z4O **L89** **MQR** **NV9**